



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 12772, DE 4 DE JULHO DE 2012.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terreno necessária à melhoria do sistema viário

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista do processo nº 29105/2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, área de terreno localizada na Estrada Amacio Mazzaropi, Bairro do Itapeperica, a saber:

“Área destinada à ampliação do sistema viário (Parte da Estrada Municipal Amacio Mazzaropi e Rua Projetada), com as seguintes medidas características e confrontações: inicia-se no ponto B, situado na divisa da área de Antônio Magalhães Bastos Júnior com a Estrada Municipal Amacio Mazzaropi de propriedade da Prefeitura Municipal de Taubaté, e segue, confrontando com a Estrada Municipal Amacio Mazzaropi de propriedade da Prefeitura Municipal de Taubaté, por 6,88m e rumo $18^{\circ}13'22''$ SE até o ponto B1, segue por mais 23,94m e rumo $12^{\circ}35'39''$ SE até o ponto B2, segue por mais 31,24m e rumo $11^{\circ}59'55''$ SE até o ponto B3, segue por mais 36,19m e rumo de $12^{\circ}21'59''$ SE até o ponto B4, segue por mais 97,89m e rumo $12^{\circ}28'31''$ SE até o ponto B5, segue por mais 13,24m e rumo $12^{\circ}53'05''$ SE até o ponto B6, segue por mais 13,56m e rumo de $16^{\circ}04'36''$ SE até o ponto B7, segue por mais 30,50m em curva de raio igual a 123,84m e ângulo central de $14^{\circ}06'36''$ até o ponto B8, segue por mais 31,67m em curva de raio igual a 117,03m e ângulo central de $15^{\circ}30'13''$ até o ponto B9, segue por mais 36,79m em curva de raio igual a 337,57m e ângulo central de $06^{\circ}14'40''$ até o ponto B10, segue por mais 37,80m em curva de raio igual a 77,09m e ângulo central de $28^{\circ}05'36''$ até o ponto B11, segue por mais 18,04m e rumo de $20^{\circ}54'24''$ SE até o ponto B12, segue por mais 17,58m e rumo de $18^{\circ}07'08''$ SE até o ponto B13, segue por mais 20,38m em rumo de $11^{\circ}03'53''$ SE até o ponto B14, segue por mais 18,02m e rumo de $02^{\circ}55'55''$ SE até o ponto B15, segue por mais 19,30m e rumo de $01^{\circ}54'33''$ SE até o ponto B16, segue por mais 15,70m e rumo $01^{\circ}23'06''$ SE até o ponto B17, segue por mais 19,99m e rumo $01^{\circ}17'42''$ SE até o ponto B18, segue por mais 41,01m e rumo $04^{\circ}09'35''$ Segue até o ponto B19, segue por mais 45,11m e rumo de $10^{\circ}34'53''$ SE até o ponto B20, segue por mais 212,13m e rumo de $46^{\circ}31'18''$ SE até o ponto B21, segue por mais 125,95m e rumo de $44^{\circ}47'12''$ SE até o ponto B22, segue por mais 153,56m e rumo de $39^{\circ}12'56''$ SE até o ponto B23, segue Por. Mais 47,43m e rumo $37^{\circ}47'59''$ SE até o ponto B24, segue por mais 57,35m e rumo de $32^{\circ}19'49''$ SE até o ponto B25, segue por mais 65,65m e rumo de $23^{\circ}26'42''$ SE até o ponto B26, segue por mais 88,33m e rumo de $14^{\circ}32'38''$ SE até o ponto B27, segue por mais 55,28m e rumo de $15^{\circ}12'09''$ SE até o ponto B28, segue por mais 10,00m e rumo de $74^{\circ}47'51''$ SW até o ponto 17A; segue, confrontando com área do Espólio de Jesus Antônio Miranda, por 55,34m e rumo $15^{\circ}12'09''$ NW até o ponto 17, segue por mais 87,61m e rumo de $14^{\circ}32'38''$ NW até o ponto 16, segue por mais 64,09m e rumo de $23^{\circ}26'42''$ NW até o ponto 15, segue por mais 56,10m e rumo de $32^{\circ}19'49''$ NW até o ponto 14, segue por mais 46,83m e rumo de $37^{\circ}47'59''$ NW até o ponto 13, segue por mais 152,95m e rumo de $39^{\circ}12'56''$ NW até o ponto 12, segue por mais 125,46m e rumo de $55^{\circ}15'31''$ NW até o ponto 11, segue por mais 191,69m e rumo de $46^{\circ}28'47''$ NW até o ponto 10, segue por mais 9,80m até o ponto nove, à beira da estrada de chão que vem do asfalto e serve a diversos sitiantes; a partir desse



Prefeitura Municipal de Taubaté *Estado de São Paulo*

ponto passa a confrontar com a Estrada Municipal Amacio Mazzaropi de propriedade da Prefeitura Municipal de Taubaté, segue por 26,96m e rumo $16^{\circ}05'31''$ NW até o ponto C20, segue por mais 70,92m em curva de raio igual a 911,35m e ângulo central de $04^{\circ}27'30''$ até o ponto C19, segue por mais 36,67m em curva de raio igual a 195,77m e ângulo central de $10^{\circ}43'59''$ até o ponto C18, segue por mais 18,71m e rumo $01^{\circ}44'29''$ NW até o ponto C17, segue por mais 17,42m e rumo $01^{\circ}32'50''$ NW até o ponto C16, segue por mais 16,33m e rumo $01^{\circ}32'31''$ NW até o ponto C15, segue por mais 17,05m e rumo $02^{\circ}24'24''$ NW até o ponto C14, segue por mais 32,92m em curva de raio igual a 221,79m e ângulo interno de $08^{\circ}30'18''$ até o ponto C13, segue por mais 12,28m em curva de raio igual a 194,41m e ângulo interno de $03^{\circ}37'12''$ até o ponto C12, segue por mais 18,11m em curva de raio igual a 68,36m e ângulo interno de $15^{\circ}10'58''$ até o ponto C11, segue por mais 12,59m em curva de raio igual a 59,29m e " ". Ângulo interno de $12^{\circ}10'10''$ até o ponto C10, segue por mais 18,72m em curva de raio igual a 513,13m e ângulo interno de $02^{\circ}05'26''$ até o ponto C9, segue por mais 37,68m em curva de raio igual a 204,41m e ângulo central a $10^{\circ}33'38''$ até o ponto C8, segue por mais 36,74m em curva de raio igual a 118,56m e ângulo central de $17^{\circ}45'15''$ até o ponto C7, segue por mais 19,00m em curva de raio igual a 283,92m e ângulo central de $30^{\circ}50'01''$ até o ponto C6, segue por mais 28,94m e rumo de $14^{\circ}24'46''$ NW até o ponto C5, segue por mais 91,74m e rumo de $12^{\circ}23'02''$ NW até o ponto C4, segue por mais 35,25m e rumo de $12^{\circ}16'51''$ NW até o ponto C3, segue por mais 32,83m e rumo de $12^{\circ}12'37''$ NW até o ponto C2, segue por mais 14,29m e rumo de $12^{\circ}05'54''$ NW até o ponto C1, segue por mais 8,00m e rumo de $16^{\circ}10'20''$ NW até o ponto C; segue por uma linha ideal de divisa com azimute 86° , por uma distância de 6,97m até o ponto 84, segue por mais 9,97m até o ponto B, que deu início a essa descrição, na cerca da estrada, dividindo nesses dois segmentos com propriedade de Antônio Magalhães Bastos Júnior; encerrando o perímetro a área de 22.924,82m².

Art. 2º A área de que trata o art. 1º está caracterizada na planta AD 2794.

Art. 3º As despesas com a execução do presente decreto, onerarão a verba orçamentária própria.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 4 de julho de 2012, 367º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO
Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS FARIAS PEDROSA
Secretário de Planejamento

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 4 de julho de 2012.

ADAIR LOREDO SANTOS
Secretário de Governo e Relações Institucionais



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

EVANISE BENI
Diretora do Departamento Técnico Legislativo